



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - BAHIA



**Paulo Afonso**  
GOVERNO JOSÉ WALDO. A FORÇA DO POVO.

LEI Nº 580 , de 08 de setembro de 1988.

Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação dos Deficientes Físicos de Paulo Afonso - ADEFIPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida de utilidade pública, no âmbito municipal, a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PAULO AFONSO, com sede nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de setembro de 1988.

  
José Ivaldo de Brito Ferreira.

- Prefeito -